

## EDITAL Nº 22/2019

### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2020.1

O Reitor do UNIFG - Centro Universitário, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo 2020.1, do curso de **Graduação em Medicina (bacharelado)**, autorizado pela Portaria MEC, nº 880, de 13 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de Novembro de 2015.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e demais comunicados oficiais publicados.
- 1.2 O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao **Curso de Graduação em Medicina** oferecido pelo UNIFG – Centro Universitário, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2020.
- 1.3 A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá exames de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4 As Provas serão realizadas no **Município de Guanambi/BA**, em local informado no Cartão de Convocação.
- 1.5 A execução do Processo Seletivo será de responsabilidade da **AIETEC - Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisa**, sob fiscalização da Comissão do Concurso Vestibular do UNIFG – Centro Universitário.
- 1.6 O Curso de Graduação em Medicina do UNIFG – Centro Universitário, de acordo com o Art. 44, inciso II, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2020.1 e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

#### 2. DO CURSO

Curso	Turno	Modalidade	Duração Semestres	Ato de Autorização	Vagas
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria nº 880, de 13 de Novembro de 2015. Publicada no DOU de 16 de Novembro de 2015.	50

2.1 Obedecida à ordem de classificação haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo 2020.1** para o Curso de Graduação em Medicina do UNIFG – Centro Universitário, o qual se resguarda a qualquer tempo, se necessário, em promover ajustes no Cronograma publicado, devendo para isso disponibilizar a publicação por meio de Aditivo ao Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Publicação do Edital	18/10/2019
Período de Realização das Inscrições	18/10 a 01/12/2019
Último dia para Pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que realizaram preenchimento do Formulário de Inscrição.	02/12/19 até às 16h
Convocação para as Provas	06/12/2019
Aplicação das Provas	08/12/2019 13:30 às 18h
Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	09/12/2019
Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo e Resultado da 1ª Convocação	16/12/2019
Realização das Matrículas - 1ª Convocação	16 a 18/12/19
Publicação do Resultado da 2ª Convocação	19/12/19
Realização das Matrículas - 2ª Convocação	19 a 21/12/19

### 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Será admitida somente **inscrição** via *internet*, no endereço eletrônico no link do site da **UNIFG – Centro Universitário** [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br), solicitada no período de **18 de outubro a 1º de dezembro de 2019 até às 23h59min**, para isso, o(a) candidato(a) deverá observar o horário local do Estado da Bahia.
- 4.2 O UNIFG – Centro Universitário e o Instituto Consultec - AIETEC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via *internet não recebida* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição**, assim como, seu local de realização das provas.
- 4.3 **Do Valor da Taxa de Inscrição**
- A Taxa de Inscrição será **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) paga exclusivamente por boleto bancário.
  - O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento *online* da ficha de inscrição.
- 4.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 4.5 No **último dia de inscrição, dia 01/12/19 até às 23h59min**, o candidato que preencheu a Ficha de Inscrição, deverá gerar o boleto bancário, que só será aceito para pagamento **até o dia 02/12/19 até às 16h**.
- 4.6 O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

- 4.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros Certames/Processos Seletivos/Vestibulares.
- 4.8 A inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente.
- 4.9 Não será aceito agendamento bancário.
- 4.10 O candidato só poderá realizar uma inscrição. No caso de realizar o pagamento de mais de uma taxa de inscrição, não haverá devolução das taxas, seja da primeira delas ou de qualquer outra, neste caso será considerado como válido os dados registrados no último formulário.
- 4.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do UNIFG – Centro Universitário.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus Anexos;
- 5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 5.3 Para preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá acessar o site [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br) e seguir os procedimentos, preenchendo todas as informações solicitadas;
- 5.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
- 5.6 O candidato só poderá efetuar uma inscrição, a qual será considerada efetivada, quando confirmado o pagamento pelo agente bancário;
- 5.7 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula;
- 5.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIFG – Centro Universitário e o Instituto Consultec – AIETEC do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta;
- 5.9 Após o encerramento do prazo de inscrição, que se findará no dia **1º de dezembro de 2019 às 23h59min**, não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 6.2 O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “6.1” deste Capítulo, deverá também enviar a cópia do **Laudo Médico** para o e-mail [vestibular@centrouniversitariounifg.edu.br](mailto:vestibular@centrouniversitariounifg.edu.br), até o dia **18 de novembro de 2019**, justificando o atendimento especial solicitado e qual a sua necessidade de atendimento. A documentação deverá conter dados completos do remetente O Laudo Médico deverá conter data, código da identificação da doença (CID), tipo de atendimento a ser prestado, assinatura e carimbo do médico. A documentação citada

valerá somente para este Processo Seletivo e não será devolvida, assim como, não serão fornecidas suas cópias.

6.3 O UNIFG – Centro Universitário ou o Instituto Consultec – AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento ao solicitado, se necessário até o dia **22/11/2019**.

6.4 O Pedido realizado será analisado e julgado dentro da razoabilidade, prazo de atendimento e exequibilidade.

6.5 **Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:**

- A. CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e/ou fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete;
- B. VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor e/ou prova (s) e folha (s) de resposta ampliada (s), com o tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24.
- C. SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, além de se apresentar à Coordenação do PSE no dia de realização das Provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova.
- D. PUERPÉRIO: as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “6.1” deste Capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. As candidatas que não levarem acompanhante NÃO poderão realizar as provas. O UNIFG – Centro Universitário não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- E. TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH): aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do Laudo Médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 dias.

6.6 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 As Provas do **Processo Seletivo 2020.1** para o Curso Superior de Medicina serão aplicadas conforme o quadro a seguir:

<b>Dia da Prova</b>	<b>Provas</b>	<b>Questões</b>	<b>Duração</b>
<b>08/12/2019</b>	<b>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</b>	<b>15 questões</b>	<b>04h30min (das 13h30 às 18h)</b>
	<b>Língua Estrangeira (Inglês)</b>	<b>10 questões</b>	
	<b>Matemática/Raciocínio Lógico</b>	<b>10 questões</b>	
	<b>Redação</b>	<b>01 tema</b>	
	<b>Ciências Humanas</b>	<b>10 questões</b>	
	<b>Ciências da Natureza</b>	<b>15 questões</b>	
	<b>Total</b>	<b>60 questões</b>	

7.2 As Provas do Processo Seletivo Vestibular 2020 do UNIFG – Centro Universitário, para o Curso de Graduação em Medicina, constarão de questões de múltipla escolha, que valem 01 (um) ponto cada uma, englobando as áreas de Linguagens (Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Língua Estrangeira - Inglês), Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, além de uma Prova de Redação discursiva, valendo 10 (dez) pontos.

- a) Na Prova de Linguagens estarão englobadas 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, 01 (uma) questão discursiva de Redação, privilegiando a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários, por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem, 10 (dez) questões de Língua Estrangeira (Inglês) – este grupo de questões pretende enfatizar as linguagens como mecanismos da comunicação. Na questão de Redação, a temática a ser abordada estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- b) Na Prova de Matemática /Raciocínio Lógico, constituída de 10 (dez) questões objetivas, serão cobradas habilidades essenciais, tais como, o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos naturais, físicos e econômicos, transcrição de mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- c) A Prova de Ciências Humanas, constituídas de 10 (dez) questões objetivas, abordará as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além dos aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- d) A Prova de Ciências da Natureza, constituída de 15 (quinze) questões objetivas, terá como foco primordial o domínio dos conteúdos próprios dessa área e tratarão dos impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais. As mudanças rápidas em todos os setores da vida social serão temas relacionados com o uso de novas tecnologias que promovem a

igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão incluídos também conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas à luz do processo evolutivo e que associem os conhecimentos da física e da química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

- 7.3 O **Gabarito Preliminar das Provas Objetivas** será divulgado pela internet, no endereço eletrônico [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br) em **09 de dezembro de 2019** a partir das 17h.

## **8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 8.1 As Provas serão realizadas, exclusivamente, no **Município de Guanambi/BA**, no dia **08 de dezembro de 2019**, no turno Vespertino e os **portões serão abertos às 12h30min e fechados impreterivelmente às 13h20min** (horário local do Estado da Bahia). **As Provas serão realizadas das 13h30min às 18h** em local de realização a ser divulgado no **Cartão de Convocação do Candidato**, que será disponibilizado no site [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br), em **06 de dezembro de 2019 (sexta-feira)**.
- a) O candidato é o único responsável pela emissão do seu **Cartão de Convocação** e de proceder à identificação correta de seu local de realização da prova devendo comparecer no local e horário determinado no seu Cartão.
- b) O candidato somente poderá realizar a prova no local específico, estabelecimento, sala e cadeira, designado constante no **Cartão de Convocação**.
- 8.2 Não será admitido o acesso do candidato aos ambientes de realização das provas que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso à aplicação das provas.
- 8.3 Após o fechamento dos Portões nenhum candidato ou qualquer pessoa terá acesso ao prédio, sendo somente liberada a saída de carros que porventura estejam com acompanhantes até às 13h20min, após este horário o portão de acesso para entrada de veículos será reaberto às 17h30min.
- 8.4 Fechados os portões não será permitida a permanência de pessoas estranhas no prédio, nem tampouco dentro de veículos que estejam estacionados na Instituição.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO**

### **9.1 DO ACESSO AO PRÉDIO DE PROVAS**

- A. O UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO e o AIETEC reservam-se o direito de adotar medidas de segurança durante a aplicação das provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo aplicando as seguintes medidas: solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, otoscopia, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança no dia de realização das provas. Submeterá o candidato ao sistema de detecção de metal no acesso ao prédio e nas salas, se necessário, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

- B. É terminantemente **PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA** nos locais de provas, candidatos que estejam portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, mesmo sem bateria), “bip”, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *fores de ouvidos*, ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico, constando esta necessidade). **O UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO e o AIETEC não se responsabilizarão pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.**
- C. **Não será permitido o acesso ao local de Provas com garrafas metálicas, apenas garrafa de água transparente e sem rótulo.**
- D. Os demais pertences pessoais dos interessados como canetas, lápis, lapiseira, grafites, borrachas, corretivos, bolsas, sacolas, bonés, viseiras, chapéus, pulseiras, gorros ou similares, relógios de qualquer espécie, óculos escuros, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico, que serão fornecidos pelo Instituto Consultec - AIETEC, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos Fiscais de Sala, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas.
- 9.2 O candidato deverá comparecer ao local específico designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, antes do horário estabelecido para o início das provas, munido do **Cartão de Convocação e de documento de identificação oficial original** (com foto) legível, sem os quais não realizará as provas sob nenhuma alegação.
- 9.3 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando um dos seguintes documentos de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo Novo), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro da validade.
- 9.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
- 9.5 É obrigatória a apresentação do **documento de identidade original** no dia de Provas, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas.
- 9.6 O **protocolo** de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, **mas não é considerado válido para a identificação no dia de provas**, mesmo que acompanhado de fotografia.
- 9.7 **Não serão aceitos como documentos de identificação**: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Boletim de Ocorrência sem acompanhamento de outro **Documento de Identificação Oficial** com foto e quaisquer outros não constantes e citados neste Edital.
- 9.8 Durante a aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato.
- 9.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **acompanhado de outro Documento Original que identifique o Candidato**, sendo então submetido à identificação

especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico. Caso o Candidato somente apresente o Boletim de Ocorrência estará impedido de realizar a Prova, sob qualquer hipótese.

- 9.10 A constatação superveniente de qualquer irregularidade na identificação do candidato que tenha se submetido ao processo seletivo incluindo-se, mas não se limitando, a constatação de falsidade ideológica e/ou documental, ensejará a imediata desclassificação do candidato, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada;
- 9.11 A assinatura do candidato nas listas de presença das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado;
- 9.12 Havendo alterações das datas previstas, as provas poderão ocorrer em novas datas (sábados, domingos ou feriados) a serem previamente estabelecidas.
- 9.13 **O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade, nas Folhas de Respostas e Lista de Presença.**
- 9.14 O UNIFG – Centro Universitário fornecerá um “**Kit Prova**” (contendo lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul – para uso durante a realização das Provas – além de elástico para prender cabelo).
- 9.15 Por medida de segurança e ressalvados os casos de impossibilidade devidamente comprovada, o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, cabelos presos, camisas e blusas de mangas longas dobradas, expondo o antebraço, à observação dos Fiscais e demais aplicadores, durante a realização das provas.
- 9.16 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 9.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala.
- 9.18 Após o fechamento do portão, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.
- 9.19 Durante a aplicação das provas, recomenda-se ao candidato o uso do sanitário uma única vez, sendo o mesmo fechado às 17h30min.
- 9.20 O candidato é o único responsável pela leitura e interpretação das INSTRUÇÕES constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas.
- 9.21 Na realização das provas, o candidato deverá assinalar as respostas na **Folha de Respostas (FR)**, que será o único documento válido para a correção:
  - A. O preenchimento da FR será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e na própria FR, caso deixe de fazê-lo estará desclassificado;
  - B. Em hipótese alguma, haverá substituição da FR por erro do candidato;
  - C. Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato na FR serão de sua inteira responsabilidade;
  - D. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação;
  - E. Nas FR não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato e poderão ser consideradas marcas duplas, desclassificando-o da Seleção;
  - F. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar, rasurar, realizar marcas duplas ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas;



- G. Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, marcas duplas, ainda que legível, nas Folhas de Respostas das Provas objetivas.
- 9.22 O candidato deverá realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento, conferindo nome e dados cadastrados no seu caderno. Caso esteja incompleto ou apresente defeito o Caderno de Questões, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.23 No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 9.24 O candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Respostas ou realizar marcas indevidas e incorretas e incompletas, não terá sua prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.
- 9.25 A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
- 9.26 Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas e assinada em local que não seja o apropriado.
- 9.27 O candidato somente poderá se retirar da sala onde se realiza as provas após decorrido o tempo mínimo de 4 (quatro) horas, contada do início da mesma e caso deseje levar o Caderno de Provas deverá permanecer o tempo das 4h30min.
- 9.28 Os Cadernos de Provas não retirados serão incinerados.
- 9.29 O candidato que se ausentar do local da sala de aplicação das provas antes do prazo previsto será automaticamente desclassificado e não poderá alegar desconhecimento para pleitear recursos ou reclamações.
- 9.30 Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.
- 9.31 O candidato, em caso de suspeita de burla ou fraude ao Processo Seletivo, durante o horário da realização das provas, será revistado por pessoas indicadas pela Coordenação do Certame, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência/ATA, que deverá ser assinado pelo Coordenador do Certame, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas; se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas; a negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista própria e/ou a assinar o referido Termo, implicará a sua imediata desclassificação do Processo Seletivo, sendo tal circunstância registrada pela Coordenação do Certame e por 02 (duas) testemunhas.

## **10. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- A. se afastar do tema proposto;
- B. for escrita a lápis grafite;
- C. for apresentada sob forma de verso;
- D. estiver assinada fora do campo obrigatório;
- E. for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- F. for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”).

- 10.2 A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme descrito nos itens deste Edital.
- 10.3 O processamento dos resultados do Processo Seletivo **2020.1** adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.
- 10.4 Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:
- cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
  - cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
  - cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

**Cálculo da Média:**

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

**Cálculo do desvio padrão:**

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

$\bar{X}$  = média do grupo

$Xi$  = nota bruta do candidato

$S$  = desvio padrão

$N$  = número de candidatos

$\Sigma$  = somatória

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

- 10.5 Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

**Tabela de Pesos**

Provas	Pesos
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio Lógico	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

**Cálculo do Escore Ponderado**

**NP x PESO = Total de Pontos da Prova**

- 10.6 Cálculo do ponto de corte de 01 (um) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 10.7 Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 10.8 O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 10.9 As relações de situação final dos candidatos serão publicadas nos Quadros de Avisos do UNIFG – Centro Universitário e serão divulgadas na internet, no endereço eletrônico [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br), no dia **16 de dezembro de 2019**, a partir das 17h.
- 10.10 Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no Quadro de Avisos do UNIFG – Centro Universitário através de Edital e no site ([www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br)).

10.11 Não serão informados resultados por telefone.

## 11.DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

### 11.1 Será eliminado (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que:

- A. deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- B. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- C. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal de sala;
- D. não apresentar documento que bem o identifique;
- E. se apresentar em local diferente da convocação oficial;
- F. ausentar-se da sala de provas, levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- G. ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado neste Edital;
- H. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- I. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- J. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- K. recusar-se à revista, inclusive com detectores de metal;
- L. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- M. não devolver as Folhas de Respostas;
- N. estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- O. o candidato que não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação;
- P. obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas;
- Q. obtiver nota zero na prova de Redação;
- R. obtiver rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, 1 (um) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo;
- S. não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

### 11.2 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.2.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente Processo Seletivo;

11.2.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1) maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
- 2) maior nota na provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- 3) maior nota na prova de Redação;
- 4) maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- 5) maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
- 6) maior nota nas provas de Ciências Humanas;
- 7) maior idade.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar (Gabarito Preliminar) das Provas Objetivas disporá de 24 horas para fazê-lo, por meio presencial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

12.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.3 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

12.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.5 O recurso quanto à publicação do Gabarito Preliminar deverá ser interposto no prazo de 24 horas, contadas da publicação do Gabarito Preliminar, através de ofício endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo e protocolado no UNIFG – Centro Universitário, aos cuidados da Comissão do Concurso Vestibular. O referido protocolo deverá, obrigatoriamente, ser realizado pelo próprio candidato.

12.6 Não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

12.7 O resultado do Recurso protocolado ficará à disposição do candidato no UNIFG – Centro Universitário em até 72 horas da data do protocolo, sendo de responsabilidade do candidato a sua retirada.

12.8 Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do certame considera-se homologado.

12.9 O Recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.10 Se do exame de Recursos resultar na anulação de um item não será este atribuído a nenhum dos candidatos.

### 13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno no UNIFG – Centro Universitário.

13.2 As convocações para a matrícula inicial seguirão o seguinte cronograma de prioridades:

A. Candidatos Aprovados no Processo Seletivo do curso, classificados dentro do limite de vagas do Curso Medicina oferecido em **Primeira Chamada: de 16 a 18/12/19**;

B. Candidatos Excedentes no Processo Seletivo do Curso, até o preenchimento da totalidade das vagas em **Segunda Chamada: 19 a 21/12/19**. As demais chamadas, caso haja necessidade, com data a ser estabelecida no portal [www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br).

13.3 As convocações à matrícula serão publicadas no Quadros de Avisos do UNIFG – Centro Universitário e pelo site oficial ([www.venhaserunifg.com.br](http://www.venhaserunifg.com.br)) onde constarão prazo e horário para sua realização, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

13.4 O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.

13.5 É vedado o trancamento de matrícula do aluno no primeiro e/ou segundo semestre de ingresso no UNIFG – Centro Universitário.

13.6 A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula materializado pela assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da lei N° 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- A. RG (01) cópia legível (obrigatório);
- B. CPF (01) cópia legível (obrigatório);
- C. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (01) cópia legível (obrigatória);
- D. Histórico Escolar (01) cópia legível (obrigatório);

- E. CPF ou RG dos pais ou do responsável legal, quando o aluno for menor de dezoito anos (01) cópia legível (obrigatório). Caso um dos pais seja falecido, apresentar certidão de óbito;
- F. Título de Eleitor para os maiores de dezoito anos (01) cópia legível (obrigatório);
- G. Certificado de Dispensa de Incorporação (Militar), para os maiores de dezoito anos do sexo masculino, (01) cópia legível (obrigatório);
- H. Certidão de nascimento ou casamento (01) cópia legível (obrigatório);
- I. Comprovante de Residência (01) cópia legível (obrigatório).
- J. 02 Fotos 3x4.

13.7 Quando o aluno não for seu responsável financeiro, deverá também, apresentar no ato da matrícula, a seguinte documentação:

- A. RG do responsável financeiro (01) cópia legível (obrigatório);
- B. CPF do responsável financeiro (01) cópia legível (obrigatório);
- C. Comprovante de residência e de renda (com valor igual ou superior a duas vezes o valor da mensalidade do curso) do responsável financeiro (01) cópia legível (obrigatório).

13.8 Demais documentos de orientação financeira deverão ser consultados no site: [www.centrouniversitariounifg.edu.br](http://www.centrouniversitariounifg.edu.br) e seguidos como obrigatório para a conclusão da matrícula.

13.9 A Secretaria Geral de Ensino procederá à análise da documentação apresentada na matrícula. Caso alguma documentação esteja incorreta, ilegível ou com dados faltantes, será devolvida ao aluno para providências.

13.10 Cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação do documento original para conferência.

13.11 As matrículas dos alunos menores de dezoito anos ou dependentes financeiros deverão ser assinadas presencialmente pelos pais ou por seu representante legal, devendo ser anexada 01 (uma) cópia de seu CPF e RG.

13.12 O candidato impedido pessoalmente de fazer a matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazer a matrícula através de procurador que deverá apresentar Procuração com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como, apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

13.13 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irremediavelmente, a desclassificação automática do candidato.

13.14 A matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos nesse Edital.

13.15 O candidato proveniente de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, deve ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

13.16 A decisão de que trata o item acima será proferida em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, o que nele comprovadamente for habilitado, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

13.17 No ato da matrícula o candidato, ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviço Educacional no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

13.18 Após a matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

13.19 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou a falta de entrega do referido documento, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

13.20 Poderão ser colhidas às impressões digitais do candidato durante a realização deste Processo Seletivo e as do aluno por ocasião na matrícula e/ou em qualquer época do curso.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.3 A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

14.4 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Concurso, no que couber.

Guanambi, 18 de outubro de 2019.

**Georgheton Melo Nogueira**  
**Reitor**  
**UNIFG – CENTRO UNIVERSITÁRIO**

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** **Programa GUANAMBI / Curso de Medicina**

Para responder as Provas, o candidato deverá dominar as Competências listadas a seguir.

#### **Provas Objetivas**

1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
2. Apresentar domínio da Língua Estrangeira e os seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
3. Demonstrar domínio na construção e na aplicação de conceitos das diversas áreas do conhecimento para compreender o processo histórico mundial, nacional e regional, interpretando os fenômenos geográficos que interferem na organização desses espaços.
4. Dominar a capacidade de utilizar o conhecimento matemático na leitura, compreensão, interpretação e solução de situações-problema.
5. Demonstrar capacidade de compreensão e utilização da linguagem da Física e dos elementos da sua representação simbólica.
6. Evidenciar visão global do mundo da Química e do seu funcionamento, bem como sua relação com outras áreas do conhecimento científico e tecnológico moderno, de forma contextualizada.
7. Comprovar capacidade para compreender a vida, nos seus diferentes níveis de organização e dinâmica, à luz dos princípios unificadores da Biologia.

#### **Redação**

1. Compreender a proposta temática e construir sob esse comando um texto argumentativo, no qual se defenda um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **Língua Portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de texto – textos literários de autores brasileiros. Textos não literários ou informativos de livros e jornais nacionais contemporâneos.
2. Literatura – Análise literária. Escolas literárias: Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Modernistas.
3. Mecanismos linguísticos – Morfossintaxe; Constituintes da oração e suas relações; Frase nominal e frase verbal. – O nome e seus modificadores; advérbio; Flexões nominais e verbais; Conectivos de palavras e de orações; Coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. – Pontuação. – Semântica; conotação e denotação; Sinônimos. Antônimos e parônimos.

4. Ortografia – Normas vigentes da “Nomenclatura Gramatical Brasileira – N.G.B., no que diz respeito à grafia das palavras em geral e especificamente: Acentuação gráfica”. – Divisão silábica.

5. Redação – Temas de caráter geral relacionados com a realidade socioeconômico cultural da atualidade; com o indivíduo e seu universo de experiências.

## **Língua Estrangeira**

### **Inglês**

1. Compreensão escrita de texto e documentos autênticos – Literários e não literários.

2. Conhecimentos linguísticos – Substantivos, Formação do plural: regular; irregular e casas especiais; gênero; contáveis e não contáveis; formas possessivas dos nomes; Artigos: definidos, indefinidos. Adjetivos: posição dos adjetivos na sentença; graus comparativos; indefinidos, interrogativos, numerais cardinais e ordinais.

Pronomes pessoais: sujeito e objeto; possessivos: substantivos e adjetivos; reflexivos: indefinidos: formas simples e compostas; interrogativos; relativos. Verbos (modos, tempo e formas): verbos regulares e irregulares; verbos auxiliares e impessoais; modais; “Two-Word verbs”, voz ativa e voz passiva; O gerúndio e seu uso específico; “Short-Answers”, afirmativas e negativas; “Tag-Endings”, discurso direto e indireto: sentenças condicionais. Advérbios: posição dos advérbios; Grau comparativo e superlativo; tipos; modo, lugar, tempo, frequência, intensidade, dúvida, afirmação, interrogativos; expressões adverbiais mais comuns. Palavras de relação: preposições: lugar, tempo, modo; conjunções: coordenativas e subordinativas. Derivação de palavras pelo processo de prefixação e sufixação.

### **Matemática**

1. Noções de Lógica Matemática – Designações e Proposições compostas: conjunção, disjunção, implicação e equivalência. Valor lógico de proposições simples e compostas. Negação de proposições simples e compostas.

2. Conjuntos Numéricos – Conjunto: Noções de conjunto; representação; relação de pertinência e de inclusão; propriedades; Conjunto das partes de um conjunto; operações entre conjuntos; Propriedades. Conjuntos numéricos: Conjuntos de números reais e seus subconjuntos. Conjunto dos números complexos, Operações nos conjuntos numéricos; propriedade, problemas envolvendo grandezas direta e indiretamente proporcionais.

3. Expressões algébricas - Polinômios, expressões algébricas. Classificação, valor numérico, operações com polinômios, operações. Propriedades.

4. Funções – Produto cartesiano de conjuntos. – Relação. Função: estudo geral. Função constante; Função do 1º grau, Equação do 1º grau – inequação de 1º grau. Problemas do 1º grau; Função módulo; Função quadrática, Equação do 2º grau. – Inequação do 2º grau; - Problemas do 2º grau; - Função exponencial; equação exponencial – Inequação exponencial; - Função logarítmica, logaritmos, logaritmos decimais, equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Sequências: progressão aritmética e progressão geométrica.

5. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares – Matrizes: tipos, operações, propriedades. Matriz transposta, matriz simétrica e matriz inversa de uma matriz dada. – Determinantes: determinante de uma matriz; suas proposições e aplicações. Sistemas lineares

6. Análise combinatória. Binômio de Newton – Análise combinatória: arranjo simples, permutação simples, combinação simples; Binômio de Newton.

7. Trigonometria – Arcos e ângulos. – Funções circulares diretas. – Funções circulares inversas. – Equações trigonométricas. – Resolução de triângulos.

8. Geometria – Geometria no plano: Triângulo. – Quadrilátero. – Polígonos regulares. – Circulo. – Geometria no espaço: postulados da reta e do plano. – Paralelismo e perpendicularismo no espaço. – Prisma. – Pirâmide. – Cilindro. – Cone. Esfera. Geometria analítica no plano: Distância entre dois pontos. – Áreas de triângulo. – Equações da reta. Equações da circunferência. – Lugares geométricos.



## **Ciências Humanas**

### **Geografia**

1. Os fatores que definem o espaço, localização e interação. As coordenadas geográficas. – Linguagem e instrumentação geográfica: cartas e mapas. Noções de escalas e projeções cartográficas, documentação. Cartográfica. – A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder. – Localização espacial do Brasil;
2. Os fatores naturais de organização do espaço terrestre – O ambiente atmosférico; propriedades e estruturas. Fatores e elementos do tempo e do clima. Noções dos grandes domínios climáticos do globo. Os climas do Brasil e sua distribuição espacial. – A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas. – As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima. O modelado terrestre. Agentes endógenos e exógenos. – As rochas e processos de intemperismo. – A organização espacial do relevo brasileiro. – A influência da morfologia nas atividades humanas. Os solos; origem, perfil e tipos. – A importância do solo nas atividades humanas. A cobertura vegetal e sua distribuição espacial. – A cobertura vegetação brasileira. – inter-relações clima x solo x vegetação. – Oceano e mares: localização, características. – Dinâmica das águas e a utilização – Dos recursos dos oceanos. As bacias fluviais brasileiras.
3. O homem no espaço geográfico – Distribuição geográfica da população mundial e brasileira, fatores dessa distribuição. Crescimento da população; superpopulação e suas consequências. – problemas demográficos básicos (taxa, expansão e diferenças), estrutura da população mundial e brasileira, dinâmica populacional.
4. O espaço urbano – O sítio e a situação das cidades. – Função e hierarquia urbana. – O crescimento urbano e suas consequências. – Urbanização. – Metropolização e pobreza. – A ecologia das metrópoles. – As regiões metropolitanas brasileiras.
5. Os recursos naturais e as questões ambientais – Os recursos naturais e sua utilização. – Os recursos energéticos. Os recursos minerais. Os recursos animais. A pesca – Brasil: país potencialmente rico – a população e as questões ambientais. Brasil: a questão ambiental.
6. O espaço agrário – As diferentes formas de organização do espaço agrário – estrutura fundiária e reforma agrária, sistemas agropecuários – formas de apropriação e exploração da terra – as atividades agropastoris no Brasil. Os principais produtos da agropecuária brasileira.
7. O espaço industrial – importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil e os fatores da localização industrial – classificação das atividades no Brasil: características e importância.
8. O espaço da circulação – Meio de redes de transportes – os transportes no Brasil: contradições – comércio interno e externo – O Brasil na divisão internacional do trabalho, as exportações e importações brasileiras.
9. O espaço mundial e brasileiro – A nova divisão internacional do trabalho – multipolaridade mundial – a nova ordem geopolítica mundial – a organização geopolítica do espaço brasileiro – O Nordeste.

### **História**

1. Fundamentos antigos da Civilização Ocidental – Legado cultural das antiguidades Oriental e Clássica para a Civilização Ocidental.
2. Consolidação das bases da Civilização Ocidental – O feudalismo europeu: formação e desenvolvimento – O papel da Igreja e o pensamento medieval.
3. Transição do Feudalismo para o Capitalismo – Transformações sociais e econômicas do final da idade média – formação da burguesia e constituição dos Estados Unidos Nacionais – Humanismo e Renascimento – crise religiosa e queda da hegemonia da Igreja Católica – Absolutismo Monárquico – Mercantilismo, expansão ultramarina e formação dos Impérios coloniais – O Brasil no quadro do sistema colonial português.
4. Consolidação Capitalismo – Revolução Industrial – Iluminismo; Liberalismo econômico e político – Revolução Americana – as revoluções burguesas na Europa – Era Napoleônica e a nova ordem europeia – crise do sistema colonial e consolidação do Estado Monárquico Brasileiro.
5. Formação do mundo contemporâneo (séc. XIX) – Ideologia burguesa; Liberalismo e

nacionalismo – Imperialismo do séc. XIX – críticas ao Capitalismo; novas ideias sociais e políticas e movimento operário – crise do II Império e instalação da República no Brasil.

6. Capitalismo contemporâneo – Crise e alternativas – Primeira Guerra Mundial – Revolução Russa a formação da URSS – A Grande Depressão: crises e recuperação do capitalismo. Período entre guerras: os fascismos e as democracias liberais – A República Velha: O Brasil de 1889 a 1930. Segunda Guerra Mundial.

7. O mundo pós-guerra – A República Brasileira de 1930 a 1945: integralismo, comunismo e populismo – O mundo dividido: da Guerra Fria a Detente e a Reconstrução da Europa. Hegemonia Americana e expansão do socialismo – Emergência do Terceiro Mundo: descolonização da África e Ásia, imperialismo da América Latina. A República Brasileira de 1945 a 1964: “redemocratização”, desenvolvimento, governos militares. O fim do regime militar e a transição democrática.

8. Nova ordem geopolítica internacional - A crise do socialismo real e o neoliberalismo – questões emergenciais do mundo contemporâneo – Posição do Brasil no quadro geopolítico internacional.

9. O Brasil de hoje: problemas e perspectivas – Organização do Estado Brasileiro e os direitos individuais e coletivos – grandes questões nacionais; desigualdades sociais, educação e saúde, minorias sociais e meio ambiente.

## **Ciências da Natureza**

### **Biologia**

1. A organização da vida – A química da vida; compostos orgânicos; níveis de organização: molecular, celular, orgânico, organização: células procarióticas e eucarióticas; o núcleo celular; as membranas biológicas: membrana plasmática; estrutura membranosa; a parede celular, transformação através da membrana.

2. A energia nos sistemas vivos. Obtenção de Energia: organismos autótrofos e heterótrofos; glicose e fermentação; respiração aeróbica e anaeróbica; mitocôndrias; fotossíntese. Clorofila e cloroplasto. Outros pigmentos na absorção de luz de atividade fotoquímica.

3. A continuidade da vida – cromossomos, mitose e meiose; cromossomos e gens. Carióticos; O ciclo celular; O papel da divisão celular na reprodução; meiose.

4. Mendel e genética – Princípios básicos da hereditariedade; Mendel e o início da genética; a probabilidade nos eventos genéticos. DNA: o segredo da vida, codificação da mensagem genética e sua expressão, determinação genética do sexo; interações genótipo e meio; gens e doenças no homem; aconselhamento genético.

5. Darwin e origem das espécies – Pressupostos básicos no desenvolvimento do evolucionismo; fundamentos da teoria da seleção natural; os genes nas populações. Mutações; a espécie biológica; mecanismos de especiação. Evolução.

6. Diversidade biológica. – Taxionomia – Conceitos básicos. Sistema de classificação; Vírus. Monera e Protista. Fungos, Plantas e suas relações; animais – diversidade no nosso planeta, inter-relações entre os seres vivos, suas adaptações estruturais e funcionais.

7. Estrutura e processos vitais em plantas – Crescimento e diferenciação em planta. Folhas e fotossíntese; caule e sistema de transportes. Raízes e nutrição nas plantas; reprodução em plantas com flores; harmônicas e respostas em plantas.

8. Estrutura e processos vitais em animais – Adaptações estruturais e comportamentais; sistema de revestimentos esquelético e muscular, sistema digestivo. Sangue e sistema circulatório; metabolismo e excreção; aspectos básicos da imunidade. Sistemas sanguíneos A, B, O e Rh. A AIDS – Características e prevenção; sistema respiratório; estrutura e função do neurônio. Sistemas nervosos, diferentes tipos. Sistema nervoso nos vertebrados. Órgãos dos sentidos; regulação endócrina, reprodução. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular, introdução ao estudo do comportamento animal.

9. Ecologia – Princípios da Ecologia, populações, comunidades e ecossistemas. Ecologia humana. Superpopulação, poluição, redução dos recursos encontrados na natureza.

10. O Homem e a natureza – As agressões no meio agrotóxico: pesticidas e herbicidas, controle biológico, inter-relações entre os seres vivos, saúde e prevenção, endemias e epidemias em combate atualmente no país.

## Química

### Química Geral e Inorgânica

1. Noções gerais – Métodos científicos na química, a Química como ciência experimental.
2. Caracterização da matéria – Matéria e energia. Noções de átomo e molécula. Elementos químicos. Substâncias simples e compostas. Alotropia: Casos mais comuns. Espécies químicas e misturas. Propriedades gerais, funcionais e específicas da matéria. Análise imediata: Processo de separação das misturas.
3. Estruturas dos átomos – Prótons, Elétrons e Nêutrons. Níveis de energia e distribuição eletrônica. Número atômico, número de massa, isótopos e massa atômica, base experimental de teoria de Dalton: as leis empíricas das combinações químicas. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
4. Classificação e periódica – Estrutura atômica dos elementos químicos e tabela periódica moderna. Relação entre número atômico e propriedades químicas. Propriedades aperiódicas e periódicas e suas correções com as estrutura dos elementos químicos. Famílias dos elementos químicos.
5. Ligações químicas – Ligações iônicas, covalentes e metálicas. Propriedade das substâncias iônicas, covalentes e metálicas. Fórmulas de Lewis e Fórmulas Estruturais. Propriedade das moléculas binárias. Pontes de hidrogênio. Número de oxidação
6. Principais funções – Ácidos e Bases. Teoria de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis, ácido bases, óxidos e sais: nomenclatura, classificação e propriedades gerais. Relações gerais e obtenção de ácidos, bases, óxidos e sais.
7. Constantes atômicas e moleculares. Determinação de fórmulas – Átomo-grama. Número de Avogadro. Massa molecular. Molécula-grama. Fórmula percentual, mínima e molecular, determinação de fórmulas e cálculos de massa e mol.
8. Reações químicas – Equação química, reação e síntese, análise, decomposição simples e dupla troca, combustão, hidratação e neutralização, reações de óxido – redução, balanceamento de reações químicas, difusão dos gases, leis ponderais e volumétricas, aplicadas a estequiometria, cálculos estequiométricos simples.
9. Gases sólidos e líquidos – Estudo do estado gasoso, leis físicas dos gases, equação geral dos gases, teoria cinética dos gases, equação de Clapeyron, difusão dos gases, propriedades dos líquidos e sólidos.
10. Solução – Tipos de soluções eletrolíticas, solubilidade, concentração, molaridade, normalidade, percentagem em peso, título, mistura de soluções, diluição de soluções.
11. Energia nas reações químicas – noções básicas de termoquímica, calor de reação, reações endotérmicas e exotérmicas, entalpia, equações termoquímicas, energia de ligação. Lei de Hess.
12. Cinética – Fatores que influem na velocidade das reações químicas, energia de ativação.
13. Equilíbrio químico – Equilíbrio químico, constante de equilíbrio, fatores que influem no equilíbrio, princípios de Chatelier.
14. Equilíbrio iônico – Ionização da água, produtos iônico da água, PH, força de ácidos e bases, hidrólise.
15. Eletroquímica. Noções básicas sobre o funcionamento das pilhas, noções sobre eletrólise.
16. Radiatividade – Características gerais das radiações, radiatividade natural e artificial, isótopos radiativos; principais aplicações, reações nucleares; fissão e fusão.

### Química Orgânica

1. Átomos de carbono: Cadeias carbônicas – Estrutura do átomo de carbono, hibridização, átomo de carbono com ligações: simples, duplas e triplas. Tipos de cadeias: cadeias carbônicas; acíclica e cíclica, saturada e insaturada, homogênea e heterogênea, normal e ramificada, alicíclica e aromática, monocíclica e policíclica.
2. Funções orgânicas – Hidrocarboneto: alifáticos, acenos, acenos e aromáticos, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas; fontes de obtenção dos principais compostos, principais aplicações, propriedades químicas dos alcanos: alogenação, cracking e combustão; propriedades químicas dos alcenos: reação com os halogênios, combustão e hidrogenação; propriedades químicas dos alcinos: cloração, polimerização e hidrogenação; propriedades químicas dos aromáticos: hidrogenação e combustão. Compostos orgânicos oxigenados:

álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados (éteres e anidridos), estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações, propriedades químicas: dos álcoois: reações de oxidação, propriedades químicas dos aldeídos e cetonas: reações de oxidação e de redução, ácidos carboxílicos: caráter ácido, esterificação, oxiredução. Compostos orgânicos halogenados e nitrogenados. Haletos orgânicos. Animais e amidas – Estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações, propriedades químicas: aminas: caráter básico, reações de alquilação, amidas: caráter ácido ou básico, reação de hidrólise. Compostos orgânicos complexos naturais, glicídios e proteínas. Estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações. Polímeros – Estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações. Isomeria: de cadeia, de posição, de função e compensação. Fórmulas de compostos químicos, composição elementar de uma substância orgânica, fórmula mínima, molecular, estrutural e eletrônica (modelo de Lewis).

## Física

1. Mecânica – Ordem de grandeza e notação científica grandeza escalar e vetorial, operações com vetores, movimento retilíneo uniforme: equação e representação gráfica, movimento retilíneo uniformemente acelerado: equações e representação gráfica, queda livre dos corpos, lançamento de projéteis, horizontal e oblíquo, velocidade e aceleração vetoriais, movimento circular uniforme e uniformemente variado, Leis de Newton e suas aplicações, trabalho de uma força constante e de uma força variável, trabalho da força peso e da força elástica, potência de uma força, energia cinética, potencial e mecânica: leis de conservação, teorema do trabalho – energia cinética, impulso e quantidade de movimento, colisão elástica e inelástica, gravitação universal.

2. Eletricidade – Princípio da atração e repulsão, processos de eletrização, lei de Coulomb e suas aplicações, velar campo elétrico, campo elétrico de uma e de várias cargas puntiformes, movimento de cargas puntiformes em campo elétrico uniforme; potencial elétrico, diferença de potencial elétrico, diferença de energia potencial elétrica num ponto devido a uma e a várias cargas puntiformes, superfícies equipotenciais, corrente e resistência elétrica, resistividade e condutividade elétrica. Lei de Ohm e suas aplicações, associação de resistores – resistência equivalente, efeito joule, potencia dissipada, força eletromotriz e contra eletromotriz, geradores e receptores: trabalho, energia e potência, associação de geradores e receptores.

3. Magnetismo. Propriedade dos ímãs, experiência de Oersted, campo magnético e linhas de indução, força magnética exercida por um campo magnético uniforme sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo conduzindo corrente elétrica, leis de Biot-Savart e Ampere, campos magnéticos criados por correntes elétricas, força magnética entre dois condutores retilíneos e paralelos.

4. Óptica geométrica – Princípios da óptica geométrica, aplicações da programação retilínea da luz, formação de imagens nos espelhos planos. Translação e rotação de um espelho plano; espelhos esféricos: equações e formação de imagens; refração: leis, índice absoluto, índice relativo, ângulo limite, reflexão total, dioptros planos, lâmina de faces paralelas e prismas; lentes: classificação e nomenclatura, equações e formação de imagens. Convergência e associação de lentes, instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento.

5. Termologia e Termodinâmica. Temperatura e equilíbrio térmico, escalas termométricas – conversão entre escalas, dilatação dos sólidos, líquidos e gases, conceito de calor – equação fundamental da calorimetria, calor sensível e calor latente, capacidade térmica de um corpo, princípio da igualdade das trocas de calor, leis das transformações dos gases; equação geral dos gases perfeitos; processos de transferência de calor, processos físicos envolvendo mudanças de fase, trabalho e calor e suas aplicações, primeiro princípio da termodinâmica e suas aplicações, energia interna, segundo princípio da termodinâmica, rendimento de uma máquina térmica, ciclo de Carnot.